



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 22/04/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
REC. VOL. 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198/06– AI (31859, 31860, 31861, 31862, 31863, 31866 e 31869)	LUCIANA MÓVEIS LTDA– 19.443.822-8	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL. 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 103, 104, 105, 113, 114, 115, 116/2006 (AI'S 032775, 032778, 032779, 032780, 032781, 032782, 032783, 032777, 032787, 032776, 40636, 40638, 40639, 40648).	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (CAGEP 19.448.388-6)	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. 208 E 209/06 -AIS (032797 E 032798)	INBRA PACK IND. BRAS. DE EMBALAGENS LTDA – 19.445.372-3	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 18 de março de 2008.